

José Manuel Almeida Pereira — Grupo 500
 Ricardo José Silva Oliveira — Grupo 550
 Rita Maria dos Santos Machado da Silva Morgadinho — Grupo 600
 Rita Rogado Calixto Rosário Cardoso Gouveia — Grupo 520

19 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graciana Reis Soares Parente*.

Agrupamento de Escolas de Camarate D. Nuno Álvares Pereira

Aviso (extracto) n.º 2312/2009

Nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Raquel Maria Mota Veiga Carvalho*.

Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

Aviso n.º 2313/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores deste estabelecimento de ensino a Lista Graduada de Pessoal Docente, para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do supra-citado diploma.

19 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Simões Madeira Ramos*.

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Aviso n.º 2314/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola sede deste Agrupamento de Escolas, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

31 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Adelino Jorge Tavares Calado*.

Agrupamento de Escolas do Carregado

Aviso (extracto) n.º 2315/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos, efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

7 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos de Magalhães Barroso*.

Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça

Despacho (extracto) n.º 3320/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça, no uso das competências delega-

das no Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos dos docentes abaixo indicados no ano lectivo de 2008/2009:

Grupo	Nome
320	Helena Isabel Funcheira Justino.
350	Luís Pedro da Cruz Venâncio Ferreira.
400	João António Pinote Salvado.
410	António Diogo Zuzarte de Assunção Ferreira.
410	Baltasar Machado Rebelo.
410	Constantino Pereira Silva Martins.
430	Ernesto Fernando Rodrigues Seguro de Carvalho.
430	Sandra Margarida Pereira Leal.
500	Sandra Pereira Alves da Costa Parente.
510	Luís Pedro Mendes dos Reis.
520	Susana Margarida Ribeiro do Couto.
550	Maria de Nazaré Garcia Malaqueijo.
550	Ruben Daniel Eusébio Martins.

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Escola Secundária Daniel Sampaio

Despacho (extracto) n.º 3321/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1 alínea c) do despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo de 2008-2009, dos docentes não pertencente aos quadros, abaixo indicados:

Nome do Docente	Grupo de recrutamento	Data da homologação
Ana Cristina Machado Machado Duarte Costa Arruda.	330	09-10-2008
Ana Margarida Teixeira Manso Coelho Ruas Pires.	510	25-09-2008
Artur José Amaral Barros.	500	25-09-2008
Carla Alexandra Gomes Batista.	500	07-11-2008
Celina Arlete Sampaio da Silva Costa.	500	25-09-2008
Dulce Cristina Neves Porto.	300	25-09-2008
Felicidade Filipe Travado Amaral.	550	25-09-2008
Miguel Jorge de Sousa Bartolo.	550	25-09-2008
Renato Filipe Marques da Costa.	520	25-09-2008
Ricardo Almeida Chaves.	620	02-12-2008
Ricardo José Henriques Daniel.	620	07-11-2008
Sérgio Manuel de Bastos Gomes.	600	25-09-2008

19 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre*.

Escola E. B. 2, 3 Dr. Afonso Rodrigues Pereira

Aviso (extracto) n.º 2316/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto Lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. Afonso Rodrigues Pereira, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, para apresentarem as suas reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Joaquim Meneses Leitão*.

Aviso (extracto) n.º 2317/2009

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola

Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. Afonso Rodrigues Pereira, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, para apresentarem as suas reclamações ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Joaquim Meneses Leitão*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. António Carvalho Figueiredo

Despacho n.º 3322/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no Despacho n.º 23 731/86, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006 e nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho e do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, são nomeados para a categoria de professor Titular do quadro desta Escola, com efeitos a 17 de Novembro de 2008, os docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Índice	Departamento
300	Etelvina Tavares Alves. . . .	340	Línguas.
330	Matilde de Melo Sousa Leitão	340	Línguas.
500	Maria de Jesus Piza Ramalho	340	Mat. Ciênc. Experimentais.
530	Rui de Jesus Abrunhosa . . .	340	Expressões.

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Mendes Fernandes*.

Agrupamento Vertical de Escolas Educor

Aviso n.º 2318/2009

Nos termos do disposto n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontra afixado no placard do pessoal não docente, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportado a 31 de Dezembro de 2008.

20 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Elvas Bento*.

Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim

Aviso (extracto) n.º 2319/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que se encontra afixada no placard da entrada dos serviços administrativos desta escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, conforme o estabelecido nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Batista Carreira*.

Despacho (extracto) n.º 3323/2009

Nomeação de docentes na categoria de professor titular

De acordo com o n.º 2 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foram nomeados na categoria de Professor Titular do Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, os docentes a seguir indicados:

Departamento	Nome	Grupo
1.º Ciclo Expressões	Maria Antonieta Mariano C. Maximiano Silva Hélia Pires Feliciano Gaspar	110 910

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Batista Carreira*.

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Aviso n.º 2320/2009

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, em S. Domingos de Rana, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Ser docente dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professor profissionalizado com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, em ambos os casos com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram -se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do Artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

i) Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

ii) Presidente, vice -presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei 115 -A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

iii) Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

iv) Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo — S. Domingos de Rana, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Escola sede do Agrupamento, ES 2/3 Frei Gonçalo de Azevedo, Rua 1.º Maio — Bairro Massapés, 2785 -260 S. Domingos de Rana, das 9h15m e as 16h15m, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa, nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, onde identifiquem os problemas, definem os objectivos e as estratégias, e estabelecem a programação das actividades que se propõem realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.